



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29-SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.223, DE 19 DE MAIO DE 2020.

"Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.355 de 04 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

0090	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 11.000,00(onze mil reais)
0091	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 11.000,00(onze mil reais)
0283	02.02.09 - DIRETORIA DE AGRICULTURA 20.606.5051-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 32.000,00(trinta e dois mil reais)
0417	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0535	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044-3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)

Adiciona:57.000,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

0015	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0017	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010-3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 500,00(quinhentos reais)
0027	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29-SITE www.albertina.mg.gov.br

0040	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02.061.5011-3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0044	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0056	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0076	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais)
0103	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 06.182.5055-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0117	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0118	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00(seis mil reais)
0123	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 500,00(quinzentos reais)
0130	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0176	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais)
0178	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0181	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0182	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0201	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29-SITE www.albertina.mg.gov.br

	27.813.5020-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0213	02.02.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0214	02.02.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0413	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0539	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)

Reduz:57.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 19 de maio de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal